



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/12/2024, Edição nº 6412, Página nº 02

PORTARIA Nº 482/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Jose Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-2, ocupante do cargo de assessor de departamento, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas e procedimentos em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 12 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que irá buscar paciente de alta no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar em Loanda - PR, na cidade de Loanda, no período de 12 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 396,48.

III – Carolina Eggers, matrícula nº 176222-0, ocupante do cargo de chefe do setor de gestão ambiental e de desenvolvimento territorial, que participara da Expo Catadores em São Paulo - SP, na cidade de São Paulo, no período de 17 a 20 de dezembro, totalizando três meia diárias (0,3) com valor total de R\$ 698,91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.